DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 06 de maio de 2026 **Ano XI | Edição nº 1730** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.001, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera programa e ação do Plano Plurianual e da Lei De Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Aos anexos II e III de que trata a Lei n° 1.974, de 08 de Setembro de 2025, que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029, ficam procedidas as alterações constantes nos documentos acostados à presente lei, os quais dela passam a fazer parte integrante.

Art. 2°. Aos anexos V e VI de que trata a e Lei nº 1.977 de 16 de outubro de 2025, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativamente ao exercício de 2026, ficam alteradas e incluídas as Ações adiante aludidas, na conformidade com o quadro abaixo:

PROGRAMA		**AÇÃO**	
02	Gestão de Apoio ao Gabinete	**2006**	Manutenção do Gabinete e Dependências
	R$ 5.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.10.01.04.122.0002.2006			
04	Gestão de Obras e Serviços Municipais	**1236**	Aquisição de Máquinas e Equipamentos (GND4) Emenda PIX
	R$ 199.000,00		**INCLUSÃO**
02.15.01.20.452.0004.1236			
09	Assistência à Criança e Adolescente	**2018**	Bloco Proteção Básica – Criança e Adolescente
	R$ 80.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.14.02.08.243.0009.2018			
12	Assistência Comunitária FMAS	**2155**	Bloco Proteção Social Básica – Assist. a Pessoa Idosa
	R$ 24.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.14.02.08.241.0012.2155			
33	Fundeb Fundamental	**2161**	Programa Escola Tempo Integral
	R$ 102.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.12.06.12.361.0033.2161			
39	Fundo Municipal de Saúde	**1138**	Equipamentos e Material Permanente – FMS
	R$ 93.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.13.01.10.301.0039.1138			

Art. 3°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2026.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por superávit financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2026, nos moldes do art. 43, §1°, inciso I da Lei Federal n° 4320.

Art. 4°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2026.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por excesso de arrecadação no decorrer do exercício no valor de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2026, nos moldes do art. 43, §1°, inciso II da Lei Federal n° 4320.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dobrada, aos 06 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA, Estado de São Paulo, através da sua Agente de Contratação, COMUNICA que, receberá até às **10h00 do dia 27 de maio de 2026,** no Setor de Licitações, na Secretaria de Administração Geral a entrega de Documentos para Habilitação e Projeto de Venda para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA/SP**, aberta pela Chamada Pública nº 001/2026, Edital nº 009/2026, Processo nº 049/2026, com Dispensa de Licitação conforme determinação da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e RESOLUÇÕES FNDE. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, na Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145, Centro, Dobrada – SP, CEP 15980-017, de segunda à sexta-feira das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Dobrada – www.dobrada.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através dos telefones: (16) 3386-9000 e ainda através do e-mail: licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, aos 6 de maio de 2026.

ANALICE CARVALHO SILVA

Agente de Contratação

.....

AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA,** Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira Oficial, torna

público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2026, aberta através do Processo nº 050/2026, Edital nº 010/2026 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TIPO CONSTRUÇÃO),** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as **08h00min do dia 19 de maio de 2026**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.022/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e no site https://bllcompras.com e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3386-9000 ou ainda através do e-mails: licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, aos 06 de maio de 2026.

ANALICE CARVALHO SILVA
Pregoeira

.....

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Departamento de Saúde de Dobrada, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Saúde, torna público, por meio deste Edital, que será realizada, no dia 8 de maio de 2026, às 15:30 horas, uma Audiência Pública nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua João Torres, nº 15, Portal do Sol, Dobrada-SP. A referida audiência tem como objetivo apresentar:

- O Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2026 (RDQA);
- Relatório contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da saúde do município no 1º quadrimestre do ano 2026.

Este edital está afixado na Prefeitura Municipal de Dobrada, na Câmara Municipal e nas demais repartições com acesso ao público, a fim de que ninguém alegue ignorância.

Dobrada, 6 de maio de 2026.

Izabella Karina Gorni Padilha
Secretária do Dep. de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOBRADA
ESTADO DE SÃO PAULO
E-mail: cmsaude@dobrada.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – EXERCÍCIO 2026

O Conselho Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma das reuniões ordinárias mensais referentes ao exercício de 2026.

As reuniões serão realizadas na **Secretaria de Saúde** localizada Rua João Torres, nº 15, Portal do Sol, Dobrada-SP, sempre às **15h30**, conforme calendário abaixo:

Mês	Data
Maio	08/05/2026
Junho	12/06/2026
Julho	10/07/2026
Agosto	14/08/2026
Setembro	11/09/2026
Outubro	09/10/2026
Novembro	13/11/2026
Dezembro	11/12/2026

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente cronograma no Diário Oficial do Município.

DOBRADA, 29 de abril de 2026.

Camila da Silva Doalto
Presidente do Conselho de Dobrada